



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal**

**ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 01563034/0001-57**

Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP: 12850-000 | [www.bananal.sp.leg.br](http://www.bananal.sp.leg.br)

e-mail: [camarabananal@gmail.com](mailto:camarabananal@gmail.com) | Tel.: (12) 3116.1248

### **PROJETO DE LEI Nº 051 DE 26 DE JUNHO DE 2024**

Dá a denominação de RUA PEDRO DE SOUZA, a última rua da localidade conhecida como Morro do Irineu, após o Cemitério São Bom Jesus

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Passa a denominar-se **RUA PEDRO DE SOUZA**, a última rua da localidade conhecida como “Morro do Irineu”, após o Cemitério São Bom Jesus, medindo aproximadamente 4,5m (quatro virgula cinco metros) de largura e 152m (cento e cinquenta e dois metros) de comprimento.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ernani Graça, 26 de junho de 2024.

Vereador Ednaldo Valim Cabral



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal**

**ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 01563034/0001-57**

Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP: 12850-000 | [www.bananal.sp.leg.br](http://www.bananal.sp.leg.br)

e-mail: [camarabananal@gmail.com](mailto:camarabananal@gmail.com) | Tel.: (12) 3116.1248

### **JUSTIFICATIVA**

#### **PROJETO DE LEI Nº 051 DE 26 DE JUNHO DE 2024**

O presente projeto de lei tem como objetivo denominar uma rua em homenagem ao SR. PEDRO DE SOUZA.

O Sr. Pedro nasceu em Bananal no dia 15 de novembro de 1943 e faleceu no dia 7 de julho de 2017. Era filho da Sra. Brasilina de Souza. Casou-se com a Sra. Maria Aparecida da Silva Souza, e desta união foi abençoado com 3 (três) filhos.

A proposta visa perpetuar sua memória naquela localidade, onde viveu por 40 anos. O Sr. Pedro também foi funcionário público, desempenhando suas funções com muita competência e dedicação ao longo de 18 anos no Executivo Municipal.

Hoje ao apresentar este projeto de lei, rogo aos meus nobres colegas para sua aprovação unânime, a fim de homenagear este bom cidadão e pai de família.

Plenário Ernani Graça, 26 de junho de 2024.

Vereador Ednaldo Valim Cabral